



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA **PROPOSTA** APRESENTADA  
TOMADA DE PREÇO Nº. **012/2019**

Às 09:30 horas do dia 09 de dezembro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Vilmar de Souza - Membro, Cilsa Aparecida de Souza Crencio – Membro, nomeados pela Portaria nº 456/2019 de 03 de outubro de 2019, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a proposta de preços apresentadas ao Edital nº. 012/2019, da Modalidade Tomada de Preços nº 012/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “**contratação de empresa especializada na execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD, sinalização viária e passeio público nas vias: Rua Passo Fundo, Av. Gramados, Av. Matrinchã e Av. Cuiabá localizados neste município de Santo Antônio do Leste/MT**”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 01 (um) envelope da empresa habilitada, sendo das empresas a seguir.

**Empresa: CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75**, sem representante na sessão.

Após a abertura e análise do envelope 02 foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75**, apresentou o valor total de **R\$ 498.409,48** (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), e apresentou todos os documentos exigidos no edital. Ficando assim classificada e vencedora do certame.

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

Seguiu-se então para análise da proposta eletrônica da empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ 01.149.137/0001-75, o qual foi constatado que continha todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento da proposta de preços do Edital de Tomada de Preço nº 012/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas bem como pela comissão de licitação, às 09:55 horas.



e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APRESENTADA  
AO EDITAL N.º 012/2019  
TOMADA DE PREÇO N.º 012/2019

Às 08:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Vilmar de Souza - Membro, Cilsa Aparecida de Souza Crecencio nomeados pela Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital n.º 012/2019, da Modalidade Tomada de Preços n.º 012/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“contratação de empresa especializada na execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD, sinalização viária e passeio público nas vias: Rua Passo Fundo, Av. Gramados, Av. Matrinchã e Av. Cuiabá localizados neste município de Santo Antônio do Leste/MT”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 02 envelopes o qual foram enviados via transportadora.

**Empresa: BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 09.302.764/0001-06**, sem representante na sessão.

**Empresa: CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75**, sem representante na sessão.

Iniciou-se a sessão e a comissão de licitação verificou que os envelopes estavam devidamente lacrados, sendo que foi posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura do envelope foram rubricados pelos presentes e em seguida ouve a análise dos documentos de habilitação.

Após analisar a documentação de habilitação da empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.302.764/0001-06**, foi verificado pela comissão de licitação que

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

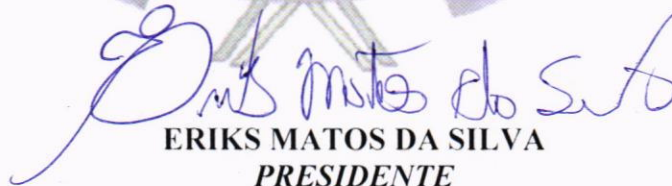
GOVERNO MUNICIPAL  
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020


apresentou o atestado de capacidade técnica Operacional em nome do proprietário da empresa o Sr. Sebastião Dias da Silva Júnior, CPF 812.087.311-49 e não em nome da empresa licitante, em desacordo com a cláusula 7.1.6 CAPACIDADE TECNICO OPERACIONAL do edital “ 7.1.6.1. *Serão considerados todas as certidões ou atestados de obras e serviços SIMILARES AO OBJETO DESTA CERTAME, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos itens de maior relevância constantes nas planilhas de quantitativos (planilha orçamentária), em que conste a EMPRESA como CONTRATADO PRINCIPAL, bem como, os decorrentes de subcontratação ou cessão, se formalmente autorizados pelo contratante. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante*”. Estando também em desacordo com a cláusula 9.6 do edital “*Será Inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados nos itens 7.1 ao 7.6 e 8.2 e seus respectivos subitens ou os apresentar em DESACORDO com as exigências do presente Edital*”. O presidente da comissão diante do fato citado decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.302.764/0001-06.**

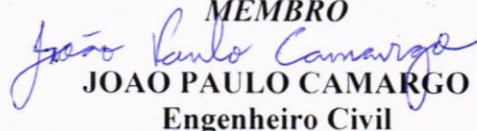
Em seguida passou-se para análise dos documento de habilitação da empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75,** o qual apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando habilitada.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 012/2019 da Tomada de Preços nº 012/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na sessão, sendo as 09:25 hrs.

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
PRESIDENTE

  
VILMAR DE SOUZA  
MEMBRO

  
CILSA APARECIDA DE SOUZA CRENCENCIO  
MEMBRO

  
JOAO PAULO CAMARGO  
Engenheiro Civil

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br